

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 29/2023.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº: 86.939.964/0001-15, apresentou sua proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE REVISTA GRÁFICA PERSONALIZADA, ALUSIVA AO 35º ANIVERSÁRIO DE CASTANHEIRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unid.	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	183089	324763-5	REVISTA - COM 20 PAGINAS, INCLUIDO A CAPA, TODAS COLORIDAS, CAPA ABERTA 42X29,7CM, CROMIA 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 150G, MIOLO 16 PAGINAS, 21X29,7CM, 4 CORES, EM COUCHE FOSCO 115G, ACABAMENTO REFILADO, DOURADO E GRAMPEADO.	un	3.000,00	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
						Total:	R\$ 11.970,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade da secretaria demandante em adquirir as revistas personalizadas alusiva ao 35º Aniversário de Castanheira, para serem entregue aos munícipes durante o evento.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 07 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

WILSON VIEIRA MEMBRO DA CPL JACÓ ALFONSO HORN MEMBRO DA CPL